



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**

**EMAIL: camara@camararubineia.sp.gov.br**

**CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Rubinéia.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, realizou-se sob a presidência do vereador Paulo de Araújo Goulart, secretariado pela Vereadora Viviane do Prado Monteiro, nas dependências da Câmara Municipal de Rubinéia, sito Av. Guimarães Rosa, nº 235, a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Rubinéia; Feita a chamada, estando todos presente e havendo número legal em plenário, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos; **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária realizada dia 26 de julho do corrente ano na qual o vereador Claudelino Balbino de Oliveira solicitou a dispensa da leitura da Ata, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade; Não havendo matéria para a fase de expediente passou-se para o Intervalo Regimental que colocado em votação, aprovado por todos a dispensa do intervalo regimental. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº06/2018: Dispõe sobre alterações na redação da Lei Complementar nº 95, de 29 de maio de 2013, revogação total da Lei Complementar nº 64, de 13 de outubro de 2009 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº07/2018: Disciplina as formas e condições para concessão do alvará de construção e habite-se para o Município de Rubineia; Projeto de Lei Complementar nº08/2018: Dispõe sobre diretrizes para reajuste de prazos para execução de infraestrutura urbana no Loteamento Brisa Doeste 2 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº09/2018: Dispõe sobre diretrizes para reajuste de prazos para execução de infraestrutura urbana no Loteamento Ouro Verde e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº10/2018: Autoriza o Executivo Municipal ratificar alteração na Resolução nº. 02/2017 de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências do quadro de pessoal do CONSÓRCIO e dá outras providências; Projeto de Lei nº40/2018: Autoriza a Alienação de veículos pertencentes ao patrimônio municipal e dá outras providências; foram encaminhados para as Comissões pertinentes; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº11/2018: Dispõe sobre alíquotas destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rubinéia/SP, colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº30/2018: Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano que especifica e dá outras providências, de autoria do Executivo, colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº34/2018 (“Inclui programas na Lei 11521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Executivo”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 35/2018 (“Inclui programas na Lei 11521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Executivo”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº36/2018 (“Inclui programas na Lei 11521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**

**EMAIL: camara@camararubineia.sp.gov.br**

**CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

outras providências, de autoria do Executivo”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 37/2018 (“Inclui programas na Lei 11521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Executivo”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 38/2018 (“Inclui programas na Lei 11521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Executivo”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 39/2018 (“Inclui programas na Lei 11521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Executivo”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; O Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 41/2018 (“Dispõe sobre créditos tributários do município e da dispensa e redução de multas e juros de mora de débitos fiscais, e dá outras providências”), colocado em discussão, sem oradores, colocado em votação, aprovado por todos; Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se então para a fase de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usaram da palavra os vereadores Osvaldo Lugato Filho e Paulo Xavier de Jesus. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão da qual eu, Viviane do Prado Monteiro, Primeira Secretária, lavrei esta ata que após lida e aprovada pelo Plenário será devidamente assinada pelos membros da mesa.

**PAULO DE ARAÚJO GOULART  
PRESIDENTE**

**ALEX OLIVO  
VICE-PRESIDENTE**

**VIVIANE DO PRADO MONTEIRO  
1ª SECRETÁRIA**

**OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTE  
2º SECRETÁRIO**

**Registrada em livro próprio.**